

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	() Individual (x) bancada
Beneficiário	Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar.
Justificativa	Auxílio financeiro a Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar, para suas ações sociais.
Valor destinado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Crédito orçamentário	61.093
Órgão	02 - Gabinete
Função	04- Administração
Subfunção	122- Administração geral
Unidade Orçamentária	
Projeto/Atividade	Auxílio financeiro a Associação
Natureza da despesa	33.50.41.00.00.00
Redução	1973

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves

Vereador REPUBLICANOS

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador REPUBLICANOS

Cristiano Rodrigues
Vereador REPUBLICANOS